



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.997, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.529.205,80, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.468/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.529.205,80 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.04.121.0001.2015 - MANUT. ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	580	2.500.000.0000.000.000	5.000,00
02.07.03.12.361.0006.2026-MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592	2.500.000.0000.047.001	93.450,08
02.07.06.12.362.0006.2040-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMEN.			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	591	2.576.001.0000.006.001	13.818,49
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	576	2.621.000.0000.055.037	100.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	562	2.600.000.3110.059.012	14.581,48
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	586	2.600.000.0000.059.003	17.267,14
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585	2.600.000.0000.059.024	114.177,42
02.08.02.10.303.0008.2048-ESTRATÉGIA REGIONALIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	587	2.621.000.0000.055.008	126.457,58
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	588	2.600.000.0000.059.013	125.588,29
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	572	2.500.000.0000.000.037	372,75
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	589	2.621.000.0000.055.011	129.510,57
02.08.04.10.304.0010.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	582	2.600.000.0000.059.055	6.575,16
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	583	2.600.000.0000.059.055	1.347,92
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	590	2.600.000.0000.059.055	1.300,00
02.13.01.04.122.0001.2072 - MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO. DE OBRAS			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	581	2.500.000.0000.000.000	3.028,20
02.13.03.15.452.0020.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	573	2.500.000.0000.000.000	5.126,20
02.13.03.15.452.0020.1038 - OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	584	2.751.000.0000.017.001	771.604,52
TOTAL			1.529.205,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	13.527,15
06	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	13.818,49
17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	771.604,52
47	Transferência do Salário-Educação	93.450,08
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	355.968,15
59	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.837,41
TOTAL		1.529.205,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 31 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal